



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 3.919, de 17 de Setembro de 2.018.

“Aprova o LOTEAMENTO SALVADOR PEREIRA DA COSTA 3.”

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o **“LOTEAMENTO SALVADOR PEREIRA DA COSTA 3”**, com área total de 26.278,00 m² (vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados), localizado na Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa, Bairro Santa Bárbara, neste município, devidamente registrado na Matrícula 9.293 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Cachoeira de Minas - MG, conforme mapa e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 17 de Setembro de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete – Matrícula 2424